

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 02/2020**

**Súmula:** Aprovar a proposta de reprogramação de saldos 2019 dos recursos financeiros repassados do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

**O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS)** de São Pedro do Iguaçu- PR, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal Nº 104/95, de 19 de outubro de 1995, em reunião ordinária realizada no dia 02 de Março de 2020, nas dependências da Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, situada à Rua Niterói, 121, Centro.

**CONSIDERANDO** as orientações referentes à aplicação e reprogramação dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social emitida pela Secretaria da Família e Desenvolvimento Social;

**CONSIDERANDO** a apreciação da Proposta de Reprogramação do saldo financeiro do exercício 2019 e a decisão da plenária na reunião realizada no dia 02 de Março de 2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** APROVAR, a proposta de reprogramação dos saldos dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social de competência financeira do ano de 2019, conforme segue:

<b>Recurso</b>	<b>Valor</b>	<b>Reprogramar em:</b>
Incentivo Benefício Eventual	2.460,12	<b>2.460,12</b> – Material de Consumo e Distribuição Gratuita

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro do Iguaçu, 02 de Março de 2020.

**Bárbara Moreira do Espírito Santo Locatelli**  
Presidente do CMAS